

Título definitivo de una lote de terreno, parcelas
tas parcelas de 583 m² hectáreas, situadas en zona
municipal de sus lagunas, lugar perteneciente a la
"Faja de Fomento" comprendida en P. N. N. N. N. N.
Mina Gracia, como se indica en el
No.

[illegible]

margem esquerda do córrego Caracol, a 30 m.
 de 1.º e a 100 m. do 2.º, em diferentes rumos, sempre
 da linha entre os 2.º e 3.º marcos, o córrego Caracol, o 1.º está
 no alto do córrego entre os córregos Caracol e ribeirão
 Tamandua, ficando um com o 2.º, a 2434 m. do 3.º, no rumo
 35.5° N. E. o 3.º na ponta da calceira do córrego, que tem
 afluentes de pedras Tamandua, a 2270 m. do 2.º, no
 rumo 20.35° N. E. o 6.º a margem direita do ribeirão Ta-
 mandua, em frente a barra do Sincury a 1439 m. do 5.º
 no rumo 18.26° N. E. sendo o córrego do Sincury, limite en-
 tre esses dois marcos, o 7.º a margem desse mesmo ribei-
 rão, a 100 m. de 1.º em frente de um pequeno Capão
 e na base das terras de Collecto Garcia, e a 1800 m.
 do 6.º em diversos rumos, sendo o ribeirão Tamandua o
 limite entre esses dois marcos, o 8.º na ponta da calceira
 do córrego água limpa, e a 9205 m. do 7.º, no rumo 30.78°
 S. E. o 9.º a margem esquerda e a 42 m. do córrego água
 limpa, e a 14574 m. do 8.º em vários rumos, sendo o co-
 rrego água limpa o limite entre esses dois marcos, o 10.º m
 superior da margem esquerda do córrego água limpa,
 a 11374 m. do 9.º no rumo 58.10° N. E. o 11.º fica a margem es-
 quarda e 130 m. do córrego Sindaia, afluente do Rio
 Verde, a 19876 m. do 10.º no rumo 68.46° S. E. e a 3175 m.
 do 11.º no rumo 64.53° N. E. sendo de limites entre os
 11.º e 1.º marcos o córrego Sindaia, como tendo crista
 memorial e planta que ficam archiva dos natu-
 recistas de Minas Góias e passado na Repartição de
 Terras Minas e Colonização em Curitiba 25 de fevereiro
 de 1925, 2.º da República em, Dr. João Baptista Ri-
 beiro, Diretor de Terras, Minas e Colonização, o fiz com
 ver. (L. S.) Dr. Estevão A. Brício - Virgílio Alves Brício
 Dr. acompanha a respectiva copia da planta
 1.º e 1.º 12.º 0000. Lagoa Sinto e oeste mil rios de colô-
 de rede de conformidade com o regulamento em
 vigor. 1.º Collectora em Curitiba 2 de fevereiro de 1925.
 Collectora, José da Gaias, O. Coimbra, Manoel José Gimento
 1.º 44 78 0000. Lagoa Sinto mil rios de Sinto em
 1.º Collectora, Estevão A. Brício, em Curitiba 25 de fevereiro
 de 1925. Collectora, José da Gaias, O. Coimbra, Manoel
 José Gimento -

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0187 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0187_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 41A102452E7ABC6A3119A06AA9458B6047F78D2A85F14C95DC30E7873F9216DF

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:50

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:46:56

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:50



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:46:56